



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Portaria nº. 09 / 2022

*“Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Berilo - MG por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Sr. Patrício Gonçalves da Rocha.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Berilo/MG, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. Ver<sup>a</sup>. Sueli Dias Pereira Machado, no uso das atribuições legais e regimentais, especialmente tendo em vista a redação do art. 227, do Regimento Interno da Câmara Municipal; e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor Patrício Gonçalves da Rocha, ocorrido no dia 04 de julho de 2022 (segunda-feira);

**CONSIDERANDO** que o falecido foi vereador no Município de Berilo - MG, na legislaturas de 1971 a 1973 e 1977 a 1983;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade berilense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

**CONSIDERANDO** o sentimento de solidariedade, dor e saudade, que envolve a comunidade berilense, diante dessa lastimável perda de um cidadão exemplar, respeitável líder e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público berilense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

## RESOLVE:

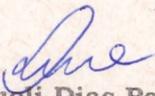
**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Berilo/MG, em razão do falecimento do Senhor *Patrício Gonçalves da Rocha*.

**Art. 2º** – Fica suspenso o expediente nas dependências da Câmara Municipal nos dias 04 e 05 de julho de 2022, a fim de que os(as) senhores(as) vereadores(as) e servidores(as) da Casa legislativa possam prestar condolências e solidariedade à família.

**Parágrafo único** – Em caso de demandas urgentes, os servidores da Câmara estarão de sobreaviso, podendo ser contactados via telefone celular ou e-mail.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Berilo-MG, em 04 de julho de 2022.

  
**Ver<sup>a</sup>. Sueli Dias Pereira Machado**  
Presidente da Câmara